

ALTERAÇÃO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL

JORGE ALVES CUSTÓDIO, no uso das competências que são conferidas pela alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, Anexo I, de 12 de setembro e nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal, declara que a reunião ordinária pública da Câmara Municipal terá lugar no dia 24 de junho, pelas 18:00 horas, na Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra.

O Presidente da Câmara

(Jorge Alves Custódio)